



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO N° 292 DE 13 DE FEVEREIRO 2025

Dispõe sobre o pedido de licença para trato de interesse particular, sem remuneração do servidor **CARLOS RENATO ROCHA**, do cargo de **Motorista**, da Secretaria Municipal Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor Srº **CARLOS RENATO ROCHA**, ocupante do cargo de **Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, pelo período de 03 (três) anos, sem remuneração, iniciando em **31 de janeiro de 2025 e com término em 31 de janeiro de 2028**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal